

JUSTIFICATIVA PROJETO “A-COR-DAR”

O município de Ubiratã-PR através do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS realiza atendimentos para adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas em meio aberto, sendo elas, de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

O trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa impõe grandes desafios, sendo necessário um trabalho dinâmico e criativo, atento as características inerentes ao período da adolescência.

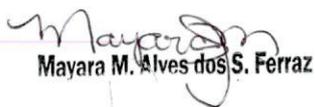
Sob a perspectiva da intervenção na realidade dos adolescentes que cometeram atos infracionais sentiu-se a necessidade de estreitar a relação entre a realização das atividades com as necessidades e interesses dos adolescentes atendidos. Para tanto, se fez necessário considerar o universo cultural e socioeconômico a qual estes adolescentes encontram-se inseridos, bem como a linguagem e expressões utilizadas em seu cotidiano, a fim de possibilitar uma efetiva adesão dos adolescentes aos valores que se propõe transformar.

Diante das necessidades impostas, a equipe do CREAS encontrou na oficina de grafite uma alternativa para estabelecer um vínculo positivo com estes adolescentes. De tal modo, o projeto “A-COR-DAR: dar cor as expressões da vida”, surgiu como uma proposta inovadora e ousada, mas em completa sintonia com os objetivos indicados no programa de medida socioeducativa em meio aberto.

O projeto A-COR-DAR tem proporcionado a estes jovens a perspectiva de alcançar transformações na concepção de vida dos mesmos, além da possibilidade de garantir direitos, desconstruir estigmas e preconceitos. E principalmente, tem oportunizado com prioridade condições para a construção/reconstrução de projetos de vida visando à ruptura com a prática de ato infracional.

forma, observou-se que as atividades propostas possibilitam favorecer o desenvolvimento de habilidades e aptidões potencializando assim a inclusão social de maneira positiva a estes adolescentes. Sobretudo, evidencia-se a possibilidade de garantir direitos, desconstruir estigmas e preconceitos, oportunizar com prioridade condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional.

Observou-se ainda, que a partir da oferta da Oficina de Grafite houve significativa adesão dos adolescentes nas atividades propostas, que anteriormente não eram percebidas com o desenvolvimento de outras atividades. No entanto, o período de realização da oficina foi insuficiente para o desenvolvimento do projeto, necessitando assim, que as atividades sejam estendidas.



Mayara M. Alves dos S. Ferraz

Mayara M. Alves dos Santos Ferraz
Coordenadora CREAS
Assistente Social
CRESS - 8060